PREFEITURA
BOTUCATU
TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSTRUINDO EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

ILUSTRÍSSIMA SENHORA VEREADORA ALESSANDRA LUCCHESI.

Botucatu, 24 de setembro de 2.018.

Ref. Requerimento nº 1130 – Seção Ordinária 20/11/2017.

Em atenção ao requerimento no qual Vossa Senhoria solicita que informemos sobre a possibilidade de desenvolver projeto de lei que contemple a dispensa do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC, para os professores da rede municipal de educação que atuam em substituição, nas escolas em que substituem, tenho a informá-la que o cumprimento do referido horário já está sendo objeto de discussões e estudos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a fim de promover sua posterior regulamentação.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação